



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **06007/2022**

Vale dos Sonhos - Riacho das Pedras

Emenda: 12/2022

Chamamento:

Parlamentar: Paulo César

Valor: 30.000,00

Objeto:

Auxílio - Ficha 2346

REMANEJAMENTO (Alteração do PDPASC) - Seagris (09)

Beneficiário anterior: Estrela Guia - Seagris (09)

Abertura:

22/03/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Código:

CGC/CPF: 19783570000123

RG:

Endereço: AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAÍ -

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: OFICIO Nº 135/GSC


MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SEGOV	22 03 22	13	
02 Sead.	28.03 2022	14	
03 Analis	28 MAR 2022	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



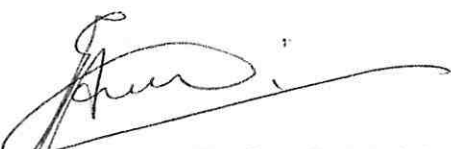
Ofício n.º 135/GSC

Unai (MG), 22 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 12, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador Paulo Cesar Rodrigues, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 176, de 2 de março de 2022.

Atenciosamente,


(VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais



951

Unaí (MG), 21 de março de 2022.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
UNIAO BRASIL




 Instituto de Defesa do Consumidor
 Conselho de Defesa do Consumidor
 Rua da Assembleia, 15 - 1º andar
 Centro - Rio de Janeiro, RJ - 20060-000
 Tel: (21) 250-2121 - Fax: (21) 250-2122
 E-mail: idc@idc.org.br
 Site: www.idc.org.br

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P596a9a177b7877f62e220769ec82a6edK33324

Tipo de Proposição: **Remanejamento de Recursos de Emenda Impositiva**

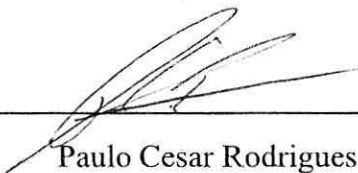
Autor: **Paulo Cesar Rodrigues**

Enviada por: **paulocesar**

Descrição: **Remanejamento**

Data de Envio: **21/03/2022 14:03:26**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Paulo Cesar Rodrigues

REFERENTE : Processo Administrativo nº 06007/2022, de 22/03/2022
REQUERENTE : Emenda Impositiva nº 12 – Vereador Paulo César Rodrigues
ASSUNTO : Reprogramação de dotação – Projeto de Lei



A Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento,

Solicito-lhe as providências pertinentes visando efetivar a reprogramação de dotação conforme ofício nº 135/GSC da fl. 2, e anexos das fls. 3/4.

Unai-MG, 25 de março de 2022.



PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



Comunicação Interna n.º 137/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 06.007/2022

Unaí, 28 de março de 2022.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 06.007/2021 e informo que a **Emenda Impositiva n.º 12/2022** será executada na modalidade **indireta** e que a decisão legislativa acerca do impedimento técnico ensejará **reprogramação orçamentária**.

Nesse particular, **recomendo** que a documentação seja direcionada à unidade administrativa competente para a elaboração do Projeto de Lei (PL) de alteração do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções e Contribuições (PDPASC) de 2022 e informo que a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) encontra-se disponível para tratar dos dispositivos específicos de **reprogramação orçamentária** que deverão constar do referido PL.

Respeitosamente,

Dr. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)





MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 020/2022 – CITP/PMU-MG

Unaí, 20 de maio de 2022.

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos - Amalegis



Assunto: Reprogramação Orçamentária – Emendas Parlamentares.

Senhora Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar a **Minuta de Lei** para alteração da **Lei nº 3.440**, de 31 de dezembro de 2021, Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC em virtude de Remanejamento de **Emenda Parlamentar nº 12** referente a Transferência de Recursos, na forma de auxílio à Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania - AUDEC.

Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreia Tavares da Silva

Controladora Interna e de Transparência Pública



PROJETO DE LEI N.º , DE DE DE 2022.

Autoriza a destinação de auxílio que menciona, altera dispositivo da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, para o exercício de 2022, e dá outras providências” e autoriza a transposição de crédito orçamentário do exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a destinação de auxílio à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 33.379.854/0001-80, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos da indicação do remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 12/2022, constante no Anexo IV da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º O Anexo VII da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito orçamentário do exercício de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação discriminada no Anexo II desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição do crédito orçamentário do exercício de 2022, de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo III desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito orçamentário do exercício de 2022 de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

(Fls. 2 da Lei n.º , de /05/2022)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, de de 2022; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 3 da Lei n.º, de //2022)

ANEXO I DA LEI N.º, DE DE 2022.

"ANEXO VII DA LEI N.º 3.440, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUXÍLIOS - EMENDAS PARLAMENTARES

N.º de Ordem	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
....				
....				
....				
....				
....				
....				
....	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras	33.379.854/0001-80	02.09.00.20.608.2012.0309.4.4.50.42	
....				
....				
....				
....				
....				
TOTAL				

”(NR)





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 4 da Lei n.º , de // /2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 3º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destinação do Crédito Transposto

Localizador da reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor
Tp-EPI2-t	02.09.00.20.608.2012.0309.4.4.50.42	2346	100	R\$ 30.000,00
Total				R\$ 30.000,00





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 5 da Lei n.º , de //2022)

ANEXO III A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º DA LEI N.º , DE DE 2022.

Redução Compensatória para Transposição

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recursos	Valor
12	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52	1179	100	R\$ 30.000,00
Total				R\$ 30.000,00

